



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.285

De 02 de Maio de 1977

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 26 de Abril de 1977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), suplementar a dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08,07 - Seção de Limpeza Pública

CÓDIGOSESPECIFICAÇÃOVALORES

4 0 0 0,00

DESPESA DE CAPITAL

4 1 0 0,00

INVESTIMENTOS

4 1 4 0,00

Material Permanente

50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICAFUNÇ. PROG. SUB-PROG. PROJ. AT. ESPECIFICAÇÃOVALORES

10

HABITAÇÃO E URBANISMO

10 60

SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

10 60 325

LIMPEZA PÚBLICA

10 60 3251

022

Ferramentas e Utensílios

50.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1976 (Artigo 43 - parágrafo 1º - Item I e parágrafo 2º, da Lei Federal nº 4.320/64).

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 2 (dois) de Maio de 1977 (mil noventa e setenta e sete).-

*Waldeir de Santi*  
DIL. WALDEIR DE SANTI

-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOGIANO

-Diretor da Administração-

Registrada à fl. nº 280, do livro competente nº 12.-

PROCESSO Nº 2.241/76

WCAL/

Autor: Prefeitura

Projeto de lei 28/77

Processo 40/77